

Certifico para os devidos fins  
que publiquei nesta data os  
atos PORTARIA N.º 002/  
2021 - Moiporá  
Data 04/01/2021



J2.344.667/0001-37  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/n.º  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2021

PORTARIA N.º 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de vereador para participar da gestão financeira e bancária da Câmara Municipal de Moiporá e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá/GO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando;

**01-** A importância de dar maior transparência aos atos administrativos da Câmara Municipal, bem como das contas e gestão financeira, inclusive movimentações bancárias;

**02-** Que além da função de vereador, existe membro do Poder Legislativo Municipal, com experiência, idoneidade moral, e disponibilidade para atuar em conjunto com a presidência, na gestão financeira da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** O vereador e Presidente da Câmara Municipal de Moiporá/GO, **BRENIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador do RG n. 5095380 SPTC/GO, inscrito no CPF: 024.369.671-05, é titular para atuar em todas as movimentações financeiras, podendo praticar todos os atos necessários **executando a função de Gestor** em nome da referida instituição pública, inclusive as movimentações referentes à conta n.º 7297-4, Agência 0530-4, do Banco do Brasil, agência localizada na cidade de São Luís de Montes Belos-Goiás.

**Art. 2º-** Fica nomeado o vereador **SEBASTIÃO PAULO COSTA**, portador do RG n.4671447 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 006.968.001-95 para atuar em todas as movimentações financeiras, podendo praticar todos os atos necessários **executando a função de Tesoureiro** em nome da referida instituição pública, inclusive as movimentações referentes à conta n.º 7297-4, Agência 0530-4, do Banco do Brasil, agência localizada na cidade de São Luís de Montes Belos-Goiás.

**Art. 3º-** Quanto às movimentações a que se refere o Artigo anterior, estão incluídos os seguintes Poderes: solicitar saldos extratos e comprovantes; Requisitar Talonários de cheques; autorizar débito em conta

Praça Elizeu Eduardo da Silveira n.º s/n – Centro – Cep. 76135-000  
Moiporá – Goiás – Fone: (64) 3686-1145

*Sebastião Paulo Costa*  
Câmara Municipal de Moiporá  
Brenio de  
Presidente



**02.344.667/0001-37**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº  
Centro / CEP: 76.135-000  
**MOIPORÁ-GO**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; emitir cheques; requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; abrir contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e OP. Crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê ciência ao Departamento de Contabilidade para as providências.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,**  
**ESTADO DE GOIÁS,** aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

*Brenio de Oliveira Barbosa*  
Câmara Municipal de Moiporá  
Brenio de Oliveira Barbosa  
Presidente

**BRENIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal de Moiporá

*Denise Carla de Oliveira Silva*  
Denise Carla de Oliveira Silva  
Controladora Interna Legislativa Substituta  
Secretaria Legislativa Substituta

*Sebastião Paulo Costa*